



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 13.814 /2021.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Valdeci João dos Santos**, fato ocorrido na cidade de João Pessoa.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Av. Beaurepaire Rohan - Varadouro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-020.

Plenário “José Mariz”, em 24 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do 2º Sargento, **Valdeci João dos Santos**, fato ocorrido na cidade de João Pessoa.

Tenho absoluta certeza que Deus dará dar o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à Polícia Militar e à família.

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 24 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual